

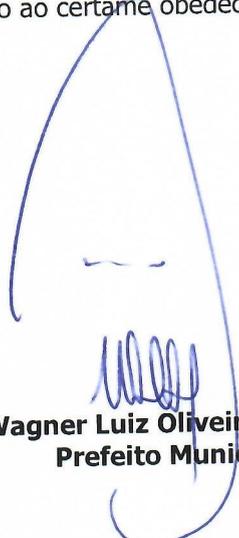
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Tendo em vista Parecer Jurídico corroborante, venho pelo presente instrumento manter a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações quanto a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **RIO LIGEIRO EMPREITEIRO DE OBRAS - EIRELI** no processo licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços, registrado sob número 004/2020, tendo como objeto a "**contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias de águas pluviais no loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho conforme processo judicial n.º 1301-26.2014.8.16.0145, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital**".

Sem mais, dê-se prosseguimento ao certame obedecendo-se os prazos e a legislação pertinente.

Ribeirão do Pinhal, 28 de agosto de 2020



Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal